

PARECER CONJUNTO Nº 929/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 480/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, denomina Praça Purim o logradouro público inominado entre a Rua Francisco Amorim e a Estrada de Itaquera, altura do nº 1600, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, emitiu parecer favorável.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória e merece prosperar eis que, segundo o autor, ratifica a vontade popular da comunidade Cohab II, na localidade mencionada.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Ítalo Cardoso (PT)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Marta Costa (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Francisco Chagas (PT)

Milton Leite (DEM)

Roberto Tripoli (PV)

Atílio Francisco (PRB)